



Imprensa Oficial

Orgão de publicação dos Atos Oficiais dos
Poderes Executivo e Legislativo

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ITATIBA

Ano X - Número 1629

SÁBADO

Itatiba, 25 de outubro de 2014



Atos Oficiais da Prefeitura de Itatiba

DECRETOS

DECRETO Nº 6.548, DE 14 DE OUTUBRO DE 2014

"Dispõe sobre a abertura de crédito adicional suplementar, na forma que especifica".

JOÃO GUALBERTO FATTORI, Prefeito do Município de Itatiba, Estado de São Paulo, no uso das atribuições de seu cargo e com fundamento no inciso III do artigo 4º, bem como no §1º do mesmo artigo, da Lei Municipal nº 4.604, de 18 de dezembro de 2013,

DECRETA:

Art. 1º. Fica aberto o crédito adicional suplementar no valor de R\$ 81.019,00 (oitenta e um mil e dezenove reais), mediante suplementação das dotações orçamentárias consignadas no orçamento vigente sob as seguintes rubricas:

02.00.00 – Prefeitura Municipal
02.01.00 – Gabinete do Prefeito
02.01.01 – Gabinete do Prefeito
3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros-Pessoa Jurídica
04.122.0004.2.090 – Manutenção do Gabinete do Prefeito
Valor a Suplementar = R\$ 2.400,00 (dois mil e quatrocentos reais)

02.00.00 – Prefeitura Municipal
02.04.00 – Secretaria de Ação Social, Trabalho e Renda
02.04.06 – Secretaria de Ação Social, Trabalho e Renda/ Fundo Municipal de Assistência Social/ Assistência Social Geral
3.3.90.30.00 – Material de Consumo
08.244.0014.2.066 – Manutenção da Secretaria de Ação Social, Trabalho e Renda/ Fundo Municipal de Assistência Social/ Assistência Social Geral
Valor a Suplementar = R\$ 5.000,00 (cinco mil reais)

02.00.00 – Prefeitura Municipal
02.09.00 – Secretaria da Educação
02.09.01 – Secretaria da Educação/ Educação Infantil/ Creches
3.3.90.30.00 – Material de Consumo
12.365.0008.2.034 – Manutenção de Creches Municipais
Valor a Suplementar = R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais)

(Decreto nº 6.548/14)
fls. 02

02.00.00 – Prefeitura Municipal
02.09.00 – Secretaria da Educação
02.09.01 – Secretaria da Educação/ Educação Infantil/ Creches
4.4.90.52.00 – Equipamentos e Material Permanente
12.365.0008.2.034 – Manutenção de Creches Municipais
Valor a Suplementar = R\$ 10.000,00 (dez mil reais)

02.00.00 – Prefeitura Municipal
02.09.00 – Secretaria da Educação
02.09.14 – Secretaria da Educação/ FUNDEB/ Outras Despesas com Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica
3.1.90.94.00 – Indenizações e Restituições Trabalhistas
12.361.0008.2.071 – FUNDEB/ Outras Despesas com Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica
Valor a Suplementar = R\$ 2.000,00 (dois mil reais)

02.00.00 – Prefeitura Municipal
02.12.00 – Secretaria de Obras e Serviços Públicos
02.12.01 – Secretaria de Obras e Serviços Públicos
4.4.90.51.00 – Obras e Instalações
04.122.0003.1.008 – Construção/ Ampliação/ Reforma de Próprios Municipais
Valor a Suplementar = R\$ 100,00 (cem reais)

02.00.00 – Prefeitura Municipal
02.12.00 – Secretaria de Obras e Serviços Públicos
02.12.04 – Secretaria de Obras e Serviços Públicos/ Trânsito
3.3.90.30.00 – Material de Consumo
15.452.0005.2.058 – Manutenção da Secretaria de Obras e Serviços Públicos/ Trânsito
Valor a Suplementar = R\$ 1.000,00 (hum mil reais)

02.00.00 – Prefeitura Municipal
02.14.00 – Secretaria da Saúde
02.14.02 – Secretaria da Saúde/ Fundo Municipal de Saúde/ Atenção Básica
3.3.90.30.00 – Material de Consumo
10.301.0007.2.027 – Manutenção da Secretaria da Saúde/ Fundo Municipal de Saúde/ Atenção Básica
Valor a Suplementar = R\$ 7.519,00 (sete mil e quinhentos e dezenove reais)

02.00.00 – Prefeitura Municipal
02.14.00 – Secretaria da Saúde
02.14.03 – Secretaria da Saúde/ Fundo Municipal de Saúde/

Assistência Hospitalar e Ambulatorial
3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros-Pessoa Jurídica
10.302.0007.2.028 – Manutenção da Secretaria da Saúde/ Fundo Municipal de Saúde/ Assistência Hospitalar e Ambulatorial
Valor a Suplementar = R\$ 2.000,00 (dois mil reais)

02.00.00 – Prefeitura Municipal
02.14.00 – Secretaria da Saúde
02.14.05 – Secretaria da Saúde/ Fundo Municipal de Saúde/ Vigilância Epidemiológica
3.3.90.32.00 – Material de Distribuição Gratuita

(Decreto nº 6.548/14)
fls. 03

10.305.0007.2.030 – Manutenção da Secretaria da Saúde/ Fundo Municipal de Saúde/ Vigilância Epidemiológica
Valor a Suplementar = R\$ 1.000,00 (um mil reais)

VALOR TOTAL DA SUPLEMENTAÇÃO = R\$ 81.019,00 (oitenta e um mil e dezenove reais).

Art. 2º. Os recursos necessários à execução deste decreto correrão por conta do superávit financeiro apurado no balanço patrimonial de 2013, do superávit financeiro decorrente da anulação de empenhos de 2013, do excesso de arrecadação a verificar no presente exercício e da anulação das dotações orçamentárias consignadas no orçamento vigente sob as seguintes rubricas:

02.00.00 – Prefeitura Municipal
02.01.00 – Gabinete do Prefeito
02.01.01 – Gabinete do Prefeito
3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros-Pessoa Jurídica
04.122.0004.2.080 – Concessão de Adiantamento para Despesas de Viagem e Despesas Miúdas de Pronto Pagamento
Valor a Anular = R\$ 2.400,00 (dois mil e quatrocentos reais)

02.00.00 – Prefeitura Municipal
02.09.00 – Secretaria da Educação
02.09.14 – Secretaria da Educação/ FUNDEB/ Outras Despesas com Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica
3.1.90.11.00 – Vencimentos e Vantagens Fixas-Pessoal Civil
12.361.0008.2.071 – FUNDEB/ Outras Despesas com Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica

Valor a Anular = R\$ 2.000,00 (dois mil reais)

02.00.00 – Prefeitura Municipal
02.12.00 – Secretaria de Obras e Serviços Públicos
02.12.01 – Secretaria de Obras e Serviços Públicos
3.3.90.33.00 – Passagens e Despesas com Locomoção
04.122.0003.2.017 – Manutenção da Secretaria de Obras e Serviços Públicos/ Administração
Valor a Anular = R\$ 100,00 (cem reais)

02.00.00 – Prefeitura Municipal
02.14.00 – Secretaria da Saúde
02.14.02 – Secretaria da Saúde/ Fundo Municipal de Saúde/ Atenção Básica
3.3.90.32.00 – Material de Distribuição Gratuita
10.301.0007.2.027 – Manutenção da Secretaria da Saúde/ Fundo Municipal de Saúde/ Atenção Básica
Valor a Anular = R\$ 7.519,00 (sete mil e quinhentos e dezenove reais)

02.00.00 – Prefeitura Municipal
02.14.00 – Secretaria da Saúde
02.14.03 – Secretaria da Saúde/ Fundo Municipal de Saúde/ Assistência Hospitalar e Ambulatorial
3.3.90.30.00 – Material de Consumo

(Decreto nº 6.548/14)
fls. 04

10.302.0007.2.028 – Manutenção da Secretaria da Saúde/ Fundo Municipal de Saúde/ Assistência Hospitalar e Ambulatorial
Valor a Anular = R\$ 2.000,00 (dois mil reais)

VALOR TOTAL DA ANULAÇÃO = R\$ 14.019,00 (catorze mil e dezenove reais).

SUPERÁVIT FINANCEIRO DECORRENTE DE ANULAÇÃO DE EMPENHOS DE 2.013 = R\$1.000,00 (um mil reais).

SUPERÁVIT FINANCEIRO APURADO NO BALANÇO PATRIMONIAL DE 2013 = R\$ 6.000,00 (seis mil reais).

EXCESSO DE ARRECADAÇÃO A VIGOR NO CORRENTE EXERCÍCIO = R\$ 60.000,00 (sessenta mil reais).

Art. 3º. Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Centro Administrativo Municipal "Prefeito Ettore Consoline", em 14 de outubro de 2014.

JOÃO GUALBERTO FATTORI
Prefeito Municipal

JEFFERSON CIRNE DA COSTA
Secretário de Finanças

Redigido e lavrado na Secretaria dos Negócios Jurídicos. Publicado no Paço Municipal, mediante afixação no local de costume, na data supra.

MARCO AURÉLIO GERMANO DE LEMOS
Secretário dos Negócios Jurídicos

DECRETO N.º 6.549, DE 15 DE OUTUBRO DE 2014

"Nomeia membros para integrarem COMISSÃO DE AVALIAÇÃO DO CONTRATO DE GESTÃO N.º 01/2012, na forma que especifica."

JOÃO GUALBERTO FATTORI, Prefeito do Município de Itatiba, Estado de São Paulo, no uso das atribuições de seu cargo,

DECRETA:

Art. 1º. Ficam nomeados para integrarem a **COMISSÃO DE AVALIAÇÃO DO CONTRATO DE GESTÃO N.º 01/2012**, conforme disposto na Cláusula Quarta do Contrato, os seguintes membros:

I – 03 (três) representantes da Secretaria Municipal da Saúde:
MARIA ÂNGELA CAMARGO CORREA DE LIMA, portadora da cédula de identidade RG n.º 17.367.036-2;

CELINA DE ANDRADE MARQUES GIL, portadora da cédula de identidade RG n.º 26.603.243-6;

CARLA LABATE PIRES DE CAMPOS, portadora da cédula de identidade RG n.º 14.112.953-0.

II – 01 (um) representante do Conselho Municipal de Saúde:
SEBASTIÃO JOSÉ VENDRAMINI, portador da cédula de identidade RG n.º 3.804.815.

(Decreto n.º 6.549/14)
fls. 02



Atos Oficiais da Prefeitura de Itatiba

III - 01 (um) representante da Organização Social:

MARILENE ONÓRIO ALVES, portadora da cédula de identidade RG nº 14.128.056.

Art. 2º. As funções dos membros da comissão não serão remuneradas, por serem consideradas de relevante interesse público.

Art. 3º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Centro Administrativo Municipal "Prefeito Ettore Consoline", em 15 de outubro de 2015.

JOÃO GUALBERTO FATTORI
Prefeito Municipal

Redigido e lavrado na Secretaria dos Negócios Jurídicos. Publicado no Paço Municipal, mediante afixação no local de costume, na data supra.

MARCO AURÉLIO GERMANO DE LEMOS
Secretário dos Negócios Jurídicos

DECRETO Nº 6.550, DE 20 DE OUTUBRO DE 2014

"Dispõe sobre a abertura de crédito adicional suplementar, na forma que especifica".

JOÃO GUALBERTO FATTORI, Prefeito do Município de Itatiba, Estado de São Paulo, no uso das atribuições de seu cargo e com fundamento no inciso III do artigo 4º, bem como no §1º do mesmo artigo, da Lei Municipal nº 4.604, de 18 de dezembro de 2013,

DECRETA:

Art. 1º. Fica aberto o crédito adicional suplementar no valor de R\$ 211.038,00 (duzentos e onze mil e trinta e oito reais), mediante suplementação das dotações orçamentárias consignadas no

orçamento vigente sob as seguintes rubricas:

- 02.00.00 - Prefeitura Municipal
- 02.02.00 - Secretaria de Governo
- 02.02.01 - Secretaria de Governo
- 3.3.90.36.00 - Outros Serviços de Terceiros-Pessoa Física
- 04.122.0004.2.003 - Manutenção da Secretaria de Governo
- Valor a Suplementar = R\$ 9.000,00 (nove mil reais)

- 02.00.00 - Prefeitura Municipal
- 02.02.00 - Secretaria de Governo
- 02.02.01 - Secretaria de Governo
- 3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros-Pessoa Jurídica
- 04.122.0004.2.003 - Manutenção da Secretaria de Governo
- Valor a Suplementar = R\$ 10.000,00 (dez mil reais)

- 02.00.00 - Prefeitura Municipal
- 02.02.00 - Secretaria de Governo
- 02.02.01 - Secretaria de Governo
- 3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros-Pessoa Jurídica
- 04.122.0004.2.080 - Concessão de Adiantamento para Despesas de Viagem e Despesas Miúdas de Pronto Pagamento
- Valor a Suplementar = R\$ 5.000,00 (cinco mil reais)

(Decreto nº 6.550/14)
fls. 02

- 02.00.00 - Prefeitura Municipal
- 02.02.00 - Secretaria de Governo
- 02.02.04 - Secretaria de Governo/ Guarda Municipal/ Resgate/ Bombeiros
- 3.3.90.30.00 - Material de Consumo
- 06.182.0005.2.057 - Manutenção da Secretaria de Governo/ Guarda Municipal/ Resgate/ Bombeiros
- Valor a Suplementar = R\$ 1.000,00 (hum mil reais)

- 02.00.00 - Prefeitura Municipal
- 02.03.00 - Secretaria dos Negócios Jurídicos
- 02.03.01 - Secretaria dos Negócios Jurídicos
- 3.3.90.39.00 - Outros Serviços de

- Terceiros-Pessoa Jurídica
- 04.122.0004.2.008 - Manutenção da Secretaria dos Negócios Jurídicos
- Valor a Suplementar = R\$ 3.000,00 (três mil reais)

- 02.00.00 - Prefeitura Municipal
- 02.04.00 - Secretaria de Ação Social, Trabalho e Renda
- 02.04.03 - Secretaria de Ação Social, Trabalho e Renda/ Fundo Municipal de Assistência Social/ Idoso
- 3.3.50.43.00 - Subvenções Sociais
- 08.241.0014.2.012 - Subvenções a Instituições Privadas
- Valor a Suplementar = R\$ 7.470,00 (sete mil e setecentos e quarenta reais)

- 02.00.00 - Prefeitura Municipal
- 02.04.00 - Secretaria de Ação Social, Trabalho e Renda
- 02.04.04 - Secretaria de Ação Social, Trabalho e Renda/ Fundo Municipal de Assistência Social/ Pessoa Portadora de Deficiência
- 3.3.50.43.00 - Subvenções Sociais
- 08.242.0014.2.012 - Subvenções a Instituições Privadas
- Valor a Suplementar = R\$ 780,00 (setecentos e oitenta reais)

- 02.00.00 - Prefeitura Municipal
- 02.04.00 - Secretaria de Ação Social, Trabalho e Renda
- 02.04.06 - Secretaria de Ação Social, Trabalho e Renda/ Fundo Municipal de Assistência Social/ Assistência Social Geral
- 3.3.50.43.00 - Subvenções Sociais
- 08.244.0014.2.012 - Subvenções a Instituições Privadas
- Valor a Suplementar = R\$ 7.331,00 (sete mil e trezentos e trinta e um reais)

- 02.00.00 - Prefeitura Municipal
- 02.07.00 - Secretaria de Cultura e Turismo
- 02.07.01 - Secretaria de Cultura e Turismo/ Cultura
- 3.3.50.43.00 - Subvenções Sociais
- 13.392.0011.2.012 - Subvenções a Instituições Privadas
- Valor a Suplementar = R\$ 4.687,00 (quatro mil e seiscentos e oitenta e sete reais)

- 02.00.00 - Prefeitura Municipal
- 02.09.00 - Secretaria da Educação
- 02.09.01 - Secretaria da Educação/ Educação Infantil/ Creches
- 3.3.50.43.00 - Subvenções Sociais
- 12.365.0008.2.012 - Subvenções a Instituições Privadas
- Valor a Suplementar = R\$ 3.676,00 (três mil e seiscentos e setenta e seis reais)

(Decreto nº 6.550/14)
fls. 03

- 02.00.00 - Prefeitura Municipal
- 02.09.00 - Secretaria da Educação
- 02.09.03 - Secretaria da Educação/ Ensino Fundamental/ Ensino Regular
- 3.1.90.94.00 - Indenizações e Restituições Trabalhistas
- 12.361.0008.2.036 - Manutenção do Ensino Regular
- Valor a Suplementar = R\$ 3.000,00 (três mil reais)

- 02.00.00 - Prefeitura Municipal
- 02.09.00 - Secretaria da Educação
- 02.09.03 - Secretaria da Educação/ Ensino Fundamental/ Ensino Regular
- 3.3.50.43.00 - Subvenções Sociais
- 12.361.0008.2.012 - Subvenções e Instituições Privadas
- Valor a Suplementar = R\$ 26.183,00 (vinte e seis mil e cento e oitenta e três reais)

- 02.00.00 - Prefeitura Municipal
- 02.10.00 - Secretaria de Finanças
- 02.10.02 - Secretaria de Finanças/ Encargos Gerais
- 3.3.50.43.00 - Subvenções Sociais
- 04.122.0004.2.012 - Subvenções a Instituições Privadas
- Valor a Suplementar = R\$ 364,00 (trezentos e sessenta e quatro reais)

- 02.00.00 - Prefeitura Municipal
- 02.12.00 - Secretaria de Obras e Serviços Públicos
- 02.12.04 - Secretaria de Obras e Serviços Públicos/ Trânsito
- 3.3.90.30.00 - Material de Consumo
- 15.452.0005.2.058 - Manutenção da Secretaria de Obras e Serviços Públicos/ Trânsito
- Valor a Suplementar = R\$ 11.000,00 (onze mil reais)

- 02.00.00 - Prefeitura Municipal
- 02.13.00 - Secretaria de Planejamento e Desenvolvimento
- 02.13.01 - Secretaria de Planejamento e Desenvolvimento
- 3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros-Pessoa Jurídica
- 04.122.0003.2.083 - Manutenção da Secretaria de Planejamento e Desenvolvimento
- Valor a Suplementar = R\$ 500,00 (quinhentos reais)

- 02.00.00 - Prefeitura Municipal
- 02.14.00 - Secretaria da Saúde
- 02.14.02 - Secretaria da Saúde/ Fundo Municipal de Saúde/ Atenção Básica
- 3.3.90.30.00 - Material de Consumo
- 10.301.0007.2.027 - Manutenção da Secretaria da Saúde/ Fundo Municipal de Saúde/ Atenção Básica
- Valor a Suplementar = R\$ 49.211,00 (quarenta e nove mil e duzentos e onze reais)

- 02.00.00 - Prefeitura Municipal
- 02.14.00 - Secretaria da Saúde
- 02.14.03 - Secretaria da Saúde/ Fundo Municipal de Saúde/ Assistência Hospitalar e Ambulatorial
- 3.3.50.43.00 - Subvenções Sociais
- 10.302.0007.2.012 - Subvenções a Instituições Privadas
- Valor a Suplementar = R\$ 13.400,00 (treze mil e quatrocentos reais)

(Decreto nº 6.550/14)
fls. 04

- 02.00.00 - Prefeitura Municipal
- 02.14.00 - Secretaria da Saúde
- 02.14.05 - Secretaria da Saúde/ Fundo Municipal de Saúde/ Vigilância Epidemiológica
- 3.3.90.30.00 - Material de Consumo
- 10.305.0007.2.030 - Manutenção da Secretaria da Saúde/ Fundo Municipal

de Saúde/ Vigilância Epidemiológica

- Valor a Suplementar = R\$ 53.000,00 (cinquenta e três mil reais)
- 02.00.00 - Prefeitura Municipal
- 02.14.00 - Secretaria da Saúde
- 02.14.05 - Secretaria da Saúde/ Fundo Municipal de Saúde/ Vigilância Epidemiológica
- 3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros-Pessoa Jurídica
- 10.305.0007.2.030 - Manutenção da Secretaria da Saúde/ Fundo Municipal de Saúde/ Vigilância Epidemiológica
- Valor a Suplementar = R\$ 2.436,00 (dois mil e quatrocentos e trinta e seis reais)

VALOR TOTAL DA SUPLEMENTAÇÃO = R\$ 211.038,00 (duzentos e onze mil e trinta e oito reais).

Art. 2º. Os recursos necessários à execução deste decreto correrão por conta do superávit financeiro apurado no balanço patrimonial de 2013, do superávit financeiro decorrente da anulação de empenhos de 2013, do excesso de arrecadação a verificar no presente exercício e da anulação das dotações orçamentárias consignadas no orçamento vigente sob as seguintes rubricas:

- 02.00.00 - Prefeitura Municipal
- 02.02.00 - Secretaria de Governo
- 02.02.01 - Secretaria de Governo
- 3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros-Pessoa Jurídica
- 04.122.0004.2.067 - Despesas com Propaganda e Publicidade Oficial
- Valor a Anular = R\$ 6.000,00 (seis mil reais)

- 02.00.00 - Prefeitura Municipal
- 02.02.00 - Secretaria de Governo
- 02.02.02 - Secretaria de Governo/ Fundo Municipal de Segurança Pública
- 3.3.90.30.00 - Material de Consumo
- 06.182.0005.2.074 - Manutenção do Fundo Municipal de Segurança Pública
- Valor a Anular = R\$ 10.000,00 (dez mil reais)

- 02.00.00 - Prefeitura Municipal
- 02.02.00 - Secretaria de Governo
- 02.02.02 - Secretaria de Governo/ Fundo Municipal de Segurança Pública
- 4.4.90.52.00 - Equipamentos e Material Permanente
- 06.182.0005.1.004 - Implantação/ Ampliação do Programa Estratégico de Serviços Públicos e Mobilidade Urbana
- Valor a Anular = R\$ 9.000,00 (nove mil reais)

- 02.00.00 - Prefeitura Municipal
- 02.03.00 - Secretaria dos Negócios Jurídicos
- 02.03.01 - Secretaria dos Negócios Jurídicos
- 3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros-Pessoa Jurídica

(Decreto nº 6.550/14)
fls. 05

EXPEDIENTE

GOVERNO MUNICIPAL

Prefeito

João Gualberto Fattori

Vice-Prefeito

Dr. Ariovaldo Hauck da Silva

Coordenadora de Comunicação Social

Thais França

Diretora do Departamento de Comunicação

Silvia Guedes

Prefeitura de Itatiba

A Imprensa Oficial de Itatiba é uma publicação sob a responsabilidade do Departamento de Comunicação Social da Prefeitura do Município de Itatiba. Circula às terças, quintas e sábados, podendo haver edições extras. Distribuição gratuita e dirigida. Os exemplares podem ser encontrados em repartições públicas de âmbito municipal, estadual e federal; bancas de jornais, postos autorizados ou serem retirados no Centro Administrativo "Ettore Consoline", localizado a Av. Luciano Consoline, 600 - Jd. de Lucca - Itatiba - SP.

Tiragem: 3.000 exemplares



Atos Oficiais da Prefeitura de Itatiba

04.122.0004.2.080 – Concessão de Adiantamento para Despesas de Viagem e Despesas Miúdas de Pronto Pagamento
Valor a Anular = R\$ 3.000,00 (três mil reais)

02.00.00 – Prefeitura Municipal
02.04.00 – Secretaria de Ação Social, Trabalho e Renda
02.04.01 – Secretaria de Ação Social, Trabalho e Renda
3.3.90.36.00 – Outros Serviços de Terceiros-Pessoa Física
08.244.0014.2.059 – Manutenção da Secretaria de Ação Social, Trabalho e Renda
Valor a Anular = R\$ 6.000,00 (seis mil reais)

02.00.00 – Prefeitura Municipal
02.04.00 – Secretaria de Ação Social, Trabalho e Renda
02.04.01 – Secretaria de Ação Social, Trabalho e Renda
3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros-Pessoa Jurídica
08.244.0014.2.080 – Concessão de Adiantamento para Despesas de Viagem e Despesas Miúdas de Pronto Pagamento
Valor a Anular = R\$ 8.111,00 (oito mil e cento e onze reais)

02.00.00 – Prefeitura Municipal
02.04.00 – Secretaria de Ação Social, Trabalho e Renda
02.04.03 – Secretaria de Ação Social, Trabalho e Renda/ Fundo Municipal de Assistência Social/ Idoso
3.3.90.30.00 – Material de Consumo
08.241.0014.2.063 – Manutenção da Secretaria de Ação Social, Trabalho e Renda/ Fundo Municipal de Assistência Social/ Assistência ao Idoso
Valor a Anular = R\$ 1.470,00 (hum mil e quatrocentos e setenta reais)

02.00.00 – Prefeitura Municipal
02.07.00 – Secretaria de Cultura e Turismo
02.07.01 – Secretaria de Cultura e Turismo/ Cultura
3.3.90.37.00 – Locação de Mão-de-Obra
13.392.0011.2.050 – Promoção/ Participação em Eventos Culturais
Valor a Anular = R\$ 4.687,00 (quatro mil e seiscentos e oitenta e sete reais)

02.00.00 – Prefeitura Municipal
02.09.00 – Secretaria da Educação
02.09.03 – Secretaria da Educação/ Ensino Fundamental/ Ensino Regular
4.4.90.52.00 – Equipamentos e Material Permanente
12.361.0008.2.036 – Manutenção do Ensino Regular
Valor a Anular = R\$ 29.183,00 (vinte e nove mil e cento e oitenta e três reais)

02.00.00 – Prefeitura Municipal
02.10.00 – Secretaria de Finanças
02.10.01 – Secretaria de Finanças
3.3.90.36.00 – Outros Serviços de Terceiros-Pessoa Física
04.122.0004.2.009 – Manutenção da Secretaria de Finanças

Valor a Anular = R\$ 4.040,00 (quatro mil e quarenta reais)

02.00.00 – Prefeitura Municipal
02.13.00 – Secretaria de Planejamento e Desenvolvimento
02.13.01 – Secretaria de Planejamento e Desenvolvimento

(Decreto nº 6.550/14)
fls. 06

4.4.90.52.00 – Equipamentos e Material Permanente
04.122.0003.2.083 – Manutenção da Secretaria de Planejamento e Desenvolvimento
Valor a Anular = R\$ 500,00 (quinhentos reais)

02.00.00 – Prefeitura Municipal
02.14.00 – Secretaria da Saúde
02.14.01 – Secretaria da Saúde/ Fundo Municipal de Saúde/ Administração Geral
3.3.90.37.00 – Locação de Mão-de-Obra
10.122.0007.2.026 – Manutenção da Secretaria da Saúde/ Fundo Municipal de Saúde/ Administração
Valor a Anular = R\$ 13.400,00 (treze mil e quatrocentos reais)

02.00.00 – Prefeitura Municipal
02.14.00 – Secretaria da Saúde
02.14.04 – Secretaria da Saúde/ Fundo Municipal de Saúde/ Vigilância Sanitária
3.3.90.30.00 – Material de Consumo
10.304.0007.2.029 – Manutenção da Secretaria da Saúde/ Fundo Municipal de Saúde/ Vigilância Sanitária
Valor a Anular = R\$ 5.436,00 (cinco mil e quatrocentos e trinta e seis reais)

VALOR TOTAL DA ANULAÇÃO = R\$ 100.827,00 (cem mil e oitocentos e vinte e sete reais).

SUPERÁVIT FINANCEIRO DECORRENTE DE ANULAÇÃO DE EMPENHOS DE 2.013 = R\$ 11.000,00 (onze mil reais).

SUPERÁVIT FINANCEIRO APURADO NO BALANÇO PATRIMONIAL DE 2.013 = R\$ 52.211,00 (cinquenta e dois mil e duzentos e onze reais).

EXCESSO DE ARRECADAÇÃO A VERIFICAR NO CORRENTE EXERCÍCIO = R\$ 47.000,00 (quarenta e sete mil reais).

Art. 3º. Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Centro Administrativo Municipal
"Prefeito Ettore Consoline",
em 20 de outubro de 2014.

JOÃO GUALBERTO FATTORI
Prefeito Municipal

JEFFERSON CIRNE DA COSTA
Secretário de Finanças

(Decreto nº 6.550/14)
fls. 07

Redigido e lavrado na Secretaria dos Negócios Jurídicos. Publicado no Paço Municipal, mediante afixação no local de costume, na data supra.

MARCO AURÉLIO GERMANO DE LEMOS
Secretário dos Negócios Jurídicos

PORTARIAS

PORTARIA Nº 6.310, DE 16 DE OUTUBRO DE 2014

"Dispensa servidor, a pedido".

JOÃO GUALBERTO FATTORI,
Prefeito do Município de Itatiba, Estado de São Paulo, no uso das atribuições de seu cargo, resolve

D I S P E N S A R, a pedido:

ANTONIO JAIR FLAIBAM, portador da CTPS nº 27.191 - Série 606, RG nº 14.309.908 e CPF nº 060.053.238-06, da função de Auxiliar de Mecânico, lotado junto a Secretaria da Administração, a partir de 04 de outubro de 2014.

CUMPRAR-SE.

Centro Administrativo Municipal
"Prefeito Ettore Consoline",
em 16 de outubro de 2014.

JOÃO GUALBERTO FATTORI
Prefeito Municipal

Redigida e lavrada na Secretaria dos Negócios Jurídicos. Publicada no Paço Municipal, mediante afixação no local de costume, na data supra.

MARCO AURÉLIO GERMANO DE LEMOS
Secretário dos Negócios Jurídicos

PORTARIA Nº 6.311, DE 16 DE OUTUBRO DE 2014

"Dispensa servidora, a pedido".

JOÃO GUALBERTO FATTORI,
Prefeito do Município de Itatiba, Estado de São Paulo, no uso das atribuições de seu cargo, resolve

D I S P E N S A R, a pedido:

ELAINE CRISTINA DA SILVA QUALLIO, portadora da CTPS nº 39.223 - Série 176, do RG nº 28.024.667-5 e do CPF nº 249.895.628-01, da função de Escriturária, lotada junto a Secretaria da Administração, a partir de 02 de outubro de 2014.

CUMPRAR-SE.

Centro Administrativo Municipal
"Prefeito Ettore Consoline",
em 16 de outubro de 2014.

JOÃO GUALBERTO FATTORI
Prefeito Municipal

Redigida e lavrada na Secretaria dos Negócios Jurídicos. Publicada no Paço Municipal, mediante afixação no local de costume, na data supra.

MARCO AURÉLIO GERMANO DE LEMOS
Secretário dos Negócios Jurídicos

PORTARIA Nº 6.312, DE 16 DE OUTUBRO DE 2014

"Dispensa servidora, a pedido".

JOÃO GUALBERTO FATTORI,
Prefeito do Município de Itatiba, Estado de São Paulo, no uso das atribuições de seu cargo, resolve

D I S P E N S A R, a pedido:

SILVIA DA SILVA, portadora da CTPS nº 4.412 - Série 215, do RG nº 32.230.934-7 e do CPF nº 226.505.798-38, da função de Inspetora de Alunos, lotada junto a Secretaria da Educação, a partir de 08 de outubro de 2014.

CUMPRAR-SE.

Centro Administrativo Municipal
"Prefeito Ettore Consoline",
em 16 de outubro de 2014.

JOÃO GUALBERTO FATTORI
Prefeito Municipal

Redigida e lavrada na Secretaria dos Negócios Jurídicos. Publicada no Paço Municipal, mediante afixação no local de costume, na data supra.

MARCO AURÉLIO GERMANO DE LEMOS
Secretário dos Negócios Jurídicos

PORTARIA Nº 6.313, DE 16 DE OUTUBRO DE 2014

"Dispensa servidor, a pedido".

JOÃO GUALBERTO FATTORI,
Prefeito do Município de Itatiba, Estado de São Paulo, no uso das atribuições de seu cargo, resolve

D I S P E N S A R, a pedido:

LUIZ CLAUDIUS PEREIRA COSTA, portador da CTPS nº 14.435 - Série 333, do RG nº 29.529.069-9 e do CPF nº 294.694.988-52, da função de Médico Urologista, lotado junto a Secretaria da Saúde, a partir de 10 de outubro de 2014.

CUMPRAR-SE.

Centro Administrativo Municipal
"Prefeito Ettore Consoline",
em 16 de outubro de 2014.

JOÃO GUALBERTO FATTORI
Prefeito Municipal

Redigida e lavrada na Secretaria dos Negócios Jurídicos. Publicada no Paço Municipal, mediante afixação no local de costume, na data supra.

MARCO AURÉLIO GERMANO DE LEMOS
Secretário dos Negócios Jurídicos

PORTARIA Nº 6.314, DE 16 DE OUTUBRO DE 2014

"Dispensa servidora, a pedido".

JOÃO GUALBERTO FATTORI,
Prefeito do Município de Itatiba, Estado de São Paulo, no uso das atribuições de seu cargo, resolve

D I S P E N S A R, a pedido:

ANA CAROLINA DELLALIO PEREIRA, portadora da CTPS nº 13.493 - Série 251, do RG nº 34.518.337 e do CPF nº 303.010.988-75, da função de Professora de Desenvolvimento Infantil, lotada junto a Secretaria da Educação, a partir de 01 de outubro de 2014.

CUMPRAR-SE.

Centro Administrativo Municipal
"Prefeito Ettore Consoline",
em 16 de outubro de 2014.

JOÃO GUALBERTO FATTORI
Prefeito Municipal

Redigida e lavrada na Secretaria dos Negócios Jurídicos. Publicada no Paço Municipal, mediante afixação no local de costume, na data supra.

MARCO AURÉLIO GERMANO DE LEMOS
Secretário dos Negócios Jurídicos

PORTARIA Nº 6.315, DE 16 DE OUTUBRO DE 2014

"Dispensa servidora, a pedido".

JOÃO GUALBERTO FATTORI,
Prefeito do Município de Itatiba, Estado de São Paulo, no uso das atribuições de seu cargo, resolve

D I S P E N S A R, a pedido:

ELAINE CRISTINA RAMOS, portadora da CTPS nº 39.378 - Série 176, do RG nº 30.540.024-1 e do CPF nº 288.323.188-57, da função de Professora de Desenvolvimento Infantil, lotada junto a Secretaria da Educação, a partir de 01 de outubro de 2014.

CUMPRAR-SE.

Centro Administrativo Municipal
"Prefeito Ettore Consoline",
em 16 de outubro de 2014.

JOÃO GUALBERTO FATTORI
Prefeito Municipal



Atos Oficiais da Prefeitura de Itatiba

Redigida e lavrada na Secretaria dos Negócios Jurídicos. Publicada no Paço Municipal, mediante afixação no local de costume, na data supra.

MARCO AURÉLIO GERMANO DE LEMOS
Secretário dos Negócios Jurídicos

PORTARIA Nº 6.316, DE 16 DE OUTUBRO DE 2014

“Dispensa servidor, a pedido”.

JOÃO GUALBERTO FATTORI, Prefeito do Município de Itatiba, Estado de São Paulo, no uso das atribuições de seu cargo, resolve

D I S P E N S A R, a pedido:

VANDERLEI RODRIGUES DOS SANTOS, portador da CTPS nº 78.943 - Série 162, do RG nº 30.540.090-3 e do CPF nº 250.869.098-80, da função de Pedreiro, lotado junto a Secretaria de Obras e Serviços Públicos, a partir de 01 de outubro de 2014.

CUMPRAR-SE.

Centro Administrativo Municipal “Prefeito Ettore Consoline”, em 16 de outubro de 2014.

JOÃO GUALBERTO FATTORI
Prefeito Municipal

Redigida e lavrada na Secretaria dos Negócios Jurídicos. Publicada no Paço Municipal, mediante afixação no local de costume, na data supra.

MARCO AURÉLIO GERMANO DE LEMOS
Secretário dos Negócios Jurídicos

LICITAÇÕES

Aviso de Adiantamento - Concorrência Pública nº 09/2014, tipo menor preço global - Edital nº 122/2014 – Objeto: Contratação de empresa para construção de Parque Linear, com fornecimento de material e mão de obra, em conformidade com o projeto básico, planilha orçamentária e demais elementos constantes do edital, disponível na íntegra, no endereço Av. Luciano Consoline, 600, Jardim de Lucca, Itatiba/SP, e end. eletrônico, www.itatiba.sp.gov.br. A entrega dos envelopes que se encerrará no dia 20 de novembro de 2014 às 10 horas ficará adiada para o dia **26 de novembro de 2014 às 10 horas** e a abertura do envelope Nº 1 será realizada às **10h15min. do dia 26 de novembro de 2014** Fone (11) 3183-0655.

Washington Panzarin
Presidente da Comissão Permanente de Licitações.

Pregão Presencial Nº 128/2014, Edital Nº 151/2014, tipo Menor Preço. Objeto: visando a contratação de empresa especializada em radiologia com raios-x odontológico panorâmico de face para os pacientes atendidos no Centro Itatibense de Serviços Odontológicos. O credenciamento e os envelopes de Preços e Habilitação serão recebidos no dia 06 de novembro de 2014, das 09 horas às 09h30min..., na Seção de Licitações, na Avenida Luciano Consoline, 600, Jardim de Lucca. O edital fica disponível no endereço acima das 09h às 17h ou no site www.itatiba.sp.gov.br. Informações: tel.(11) 3183-0655.

José Gonçalves de Camargo
Pregoeiro

Pregão Presencial Nº 129/2014, Edital Nº 152/2014, Tipo Menor Preço Por Item. Objeto: o registro de preços, pelo prazo de 12 (doze) meses, para eventual contratação de serviços de conserto de pneus – serviços de borracharia. O credenciamento e os envelopes de Preços e Habilitação serão recebidos no dia 06 de novembro de 2014, das 13h30min. as 14 horas, na Seção de Licitações da Prefeitura do Município de Itatiba, situada na Avenida Luciano Consoline, n. 600, Jardim de Lucca. O edital fica disponível no endereço acima das 09h às 17h ou no site www.itatiba.sp.gov.br. Informações: tel.(11) 3183-0655.

Benedito Sanfins Junior
Pregoeiro

Pregão Presencial Nº 130/2014, Edital Nº 153/2014, tipo Menor Preço. Objeto: aquisição de cestas de Natal, para entrega imediata. O credenciamento e os envelopes de Preços e Habilitação serão recebidos no dia 07 de novembro de 2014, das 09 horas às 09h30min..., na Seção de Licitações, na Av. Luciano Consoline, nº 600, Jardim de Lucca. O edital fica disponível no endereço acima das 09 às 17horas ou no site www.itatiba.sp.gov.br. Informações: Tel.(11)3183-0655.

Washington Panzarin
Pregoeiro

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 9213/2014 PREGÃO (PRESENCIAL) Nº 120/2014 REFERÊNCIA: EDITAL Nº 137/2014

Itatiba, 24 de Outubro de 2014

CONVOCAÇÃO
Em observância ao item 8.3 do edital, convocamos as empresas participantes a comparecer para a

retomada da sessão pública do pregão acima para análise da proposta subsequente, negociação com o fornecedor e demais providências dos itens 1,12,13,14 e 16, que será realizada no dia 30/10/2014 às 9:00 horas, no **Centro Administrativo Municipal “Prefeito Ettore Consoline”, situado na Av. Luciano Consoline, nº 600, Bairro do Engenho, neste município**, Informamos ainda que a divulgação do aviso também ocorrerá por publicação no Diário Oficial do Município no dia 25/10/2014 e veiculação no endereço eletrônico da Municipalidade (www.itatiba.sp.gov.br)

Atenciosamente,

Emerson Portella
Pregoeiro

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 08435/2014 PREGÃO (PRESENCIAL) Nº 117/2014 REFERÊNCIA: EDITAL Nº 134/2014

Itatiba, 24 de Outubro de 2014

CONVOCAÇÃO

Em observância ao item 7.21 do edital, convocamos as empresas participantes a comparecer para a retomada da sessão pública do pregão acima para a retomada do item 01, nos moldes dos itens 7.19 e 7.20 do edital, que será realizada no dia 31/10/2014 às 13:30 horas, no **Centro Administrativo Municipal “Prefeito Ettore Consoline”, situado na Av. Luciano Consoline, nº 600, Bairro do Engenho, neste município**, Informamos ainda que a divulgação do aviso também ocorrerá por publicação no Diário Oficial do Município no dia 25/10/2014 e veiculação no endereço eletrônico da Municipalidade (www.itatiba.sp.gov.br)

Atenciosamente,

Paulo Rogério Cosenza
Pregoeiro

ATA DE REGISTRO DE PREÇO 191/2014 PREGÃO 106/2014 Processo: 7645/2014

Aos 14 dias do mês de outubro de 2014, de um lado a PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ITATIBA, com endereço na Avenida Luciano Consoline, nº 600, Jd De Lucca, em Itatiba, Estado de São Paulo, inscrita no CNPJ sob o nº 50.122.571./0001-77, representada por **JOÃO GUALBERTO FATTORI**, Prefeito Municipal, brasileiro, casado, portador da cédula de identidade RG nº 7.146.751-8 SSP/SP e do CPF/MF nº 713.173.928-68, neste ato denominada simplesmente PREFEITURA, responsável pelo PREGÃO 106 /2014, e de outro lado, a empresa adjudicatária nos itens abaixo, homologada em 08/10/

2014, doravante denominada Fornecedor, com base na Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações e Decreto Municipal nº 5.769, de 28 de dezembro de 2009, têm entre si, justo e avençado a presente ata que, quando publicada, terá efeito de compromisso de fornecimento, observada as condições estabelecidas no ato convocatório e consoante as cláusulas que se seguem:

1 – DO FORNECEDOR REGISTRADO: A partir desta data, fica registrado nesta PREFEITURA,

Itens Registrados:

Nº Item	Material	Un.	Marca	Qtde.	Prç. Un.	Total
1	1.09.02.0012.6	KG	MISTÃO	4200	R\$ 1,60	R\$ 6.720,00
RAÇÃO PARA CÃES ADULTO - composição : Umidade (máximo) 12% Proteína bruta (mínimo) 16% Extrato etéreo (mínimo) 4,5% Matéria fibrosa (máximo) 6,5% Matéria mineral (máximo) 12% Cálcio (máximo) 2,4% Fósforo (mínimo) 0,6%						
2	1.09.02.0013.4	KG	VITA+FILHOTE	2000	R\$ 3,60	R\$ 7.200,00
RAÇÃO PARA CÃES FILHOTES - composição: Umidade (máximo) 12% Proteína bruta (mínimo) 22% Extrato etéreo (mínimo) 7% Matéria fibrosa (máximo) 6% Matéria mineral (máximo) 12% Cálcio (máximo) 2% Fósforo (mínimo) 0,8%						
3	1.09.02.0014.2	KG	CHIQUE CATS MIX	1250	R\$ 3,50	R\$ 4.375,00
RAÇÃO PARA GATOS FILHOTES - composição: umidade (máximo) 12% proteína bruta (mínimo) 28% extrato etéreo (mínimo) 8% matéria fibrosa (máximo) 4,5% matéria mineral (máximo) 12% cálcio (máximo) 2% fósforo (mínimo) 0,8%						

2 – DA EXPECTATIVA DO FORNECEDOR: O ajuste com o fornecedor registrado será formalizado pela Prefeitura mediante emissão de autorização de fornecimento; observadas as disposições contidas no Edital do PREGÃO 106/2014.

2.1 – O compromisso de entrega só estará caracterizado mediante de autorização de fornecimento ou ordem de serviço, decorrente desta Ata de Registro de Preços e Edital de PREGÃO 106/2014.

2.2 – O fornecedor registrado, dentro dos quantitativos estimados, fica obrigado a atender todos os pedidos efetuados durante a validade desta Ata de Registro de Preços.

3 - DO CONTROLE DOS PREÇOS REGISTRADOS: A Prefeitura adotará a prática de todos os atos necessários ao controle e administração da presente Ata.

4 - DOS PREÇOS: A qualquer tempo, conforme previsto no Art. 16 do Decreto nº 5.769/09, o preço registrado poderá ser revisto em decorrência de eventual redução daqueles existentes no mercado, cabendo a PREFEITURA convocar os fornecedores registrados para negociar o novo valor.

4.1 – Caso o fornecedor registrado se recuse a baixar os preços registrados, a PREFEITURA poderá cancelar o registro e convocar todos

os fornecedores registrados para oferecerem novas propostas, gerando novo julgamento e adjudicação para esse fim.

FORNECEDOR: 021270 ELIANE CRISTINA DE BARROS NASCIMENTO - ME
ENDEREÇO: RUA ANTONIO PAULISTA, 200

BAIRRO: CENTRO
CIDADE: PILAR DO SUL
ESTADO: SP **CEP:** 18185-000
TELEFONE: 15/3278-3600 **FAX:**
CPF/CNPJ: 14.155.601/0001-88
CONDIÇÃO DE PAGAMENTO: 10 DDR
PRAZO: ATÉ 05 DIAS

os fornecedores registrados para oferecerem novas propostas, gerando novo julgamento e adjudicação para esse fim.

4.2 – Durante o período de validade da Ata de Registro de Preços, os preços não serão reajustados, ressalvada a superveniência de normas federais aplicáveis à espécie.

5 – DA VALIDADE DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: A presente Ata terá validade de 12 (doze) meses contada a partir da data de sua publicação.

6 - DA DIVULGAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: A publicação fiel ou resumida desta Ata de Registro de Preços na Imprensa Oficial do Município, que é condição indispensável para sua eficácia, será imediata após sua assinatura, conforme Art. 11 § 2º do Decreto nº 5.769/09

7 – DO FORO: O Foro para dirimir questões relativas ao presente compromisso de fornecimento será o Foro da Comarca de Itatiba, com prejuízo a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E, por estarem assim justos e contratados, assinam o presente instrumento para todos os fins previstos em direito, na presença das duas testemunhas abaixo identificadas, que a tudo assistiram e que também o subscrevem.



Atos Oficiais da Prefeitura de Itatiba

ASSINATURAS

JOÃO GUALBERTO FATTORI
PREFEITO MUNICIPAL

ELIANE CRISTINA DE BARROS NASCIMENTO - M E
Caio Luis Barros Carvalho
RG. 40.618.163-9
CPF 409.920.598-36

ANA CAROLINA DE CAMARGO AMBROSIO
RG 27.470.257-5

ELOÍSA BATISTA DINIZ
RG 42.722.030-0

ATA DE REGISTRO DE PREÇO 187/2014 PREGÃO 109/2014 Processo: 8082/2014

Aos 10 dias do mês de outubro de 2014, de um lado a PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ITATIBA, com endereço na Avenida Luciano Consoline, nº 600, Jd De Lucca, em Itatiba, Estado de São Paulo, inscrita no CNPJ sob o nº 50.122.571./0001-77, representada por JOÃO GUALBERTO FATTORI, Prefeito Municipal, brasileiro, casado, portador da cédula de identidade RG n.º 7.146.751-8 SSP/SP e do CPF/

Itens Registrados:

Nº Item	Material	Un.	Marca	Qtde.	Prç. Un.	Total
1	1.30.01.0081.5	M2	.	280	R\$ 90,00	R\$ 25.200,00

TOLDO - FECHAMENTO

Lona de alpargatas com tramas de nylon, anti-chama, anti-fungo e proteção contra raios UV, na cor azul; Espessura 0,46 mm, largura 1,45 m, peso 17,7oz. Estruturas de aço galvanizado e zincado co pintura eletrostáticas, com solda MIG e fundo anti-corrosivo; Garantia mínima de 1 ano. COM INSTALAÇÃO

2 – DA EXPECTATIVA DO FORNECIMENTO: O ajuste com o fornecedor registrado será formalizado pela Prefeitura mediante emissão de contrato, observadas as disposições contidas no Edital do PREGÃO 109/2014.

2.1 – O compromisso de entrega só estará caracterizado mediante contrato, decorrente desta Ata de Registro de Preços e Edital de PREGÃO 109/2014.

2.2 – O fornecedor registrado, dentro dos quantitativos estimados, fica obrigado a atender todos os pedidos efetuados durante a validade desta Ata de Registro de Preços.

3 - DO CONTROLE DOS PREÇOS REGISTRADOS: A Prefeitura adotar a prática de todos os atos necessários ao controle e administração da presente Ata.

4 - DOS PREÇOS: A qualquer tempo, conforme previsto no Art. 16 do Decreto nº 5.769/09, o preço registrado poderá ser revisto em decorrência de eventual redução daqueles existentes no mercado, cabendo a PREFEITURA convocar os fornecedores registrados para negociar o novo valor.

4.1 – Caso o fornecedor regis-

MF n.º 713.173.928-68, neste ato denominada simplesmente PREFEITURA, responsável pelo PREGÃO 109 /2014, e de outro lado, a empresa adjudicatária nos itens abaixo, homologada em 25/09/2014, doravante denominada Fornecedor, com base na Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações e Decreto Municipal nº 5.769, de 28 de dezembro de 2009, têm entre si, justo e avençado a presente ata que, quando publicada, terá efeito de compromisso de fornecimento, observada as condições estabelecidas no ato convocatório e consoante as cláusulas que se seguem:

1 – DO FORNECEDOR REGISTRADO: A partir desta data, fica registrado nesta PREFEITURA, observada a ordem de classificação, os preços do fornecedor registrado a seguir relacionado, objetivando o compromisso de fornecimento de todo.

FORNECEDOR: 015259 BARRACAS JOLLYMAR LTDA ME
ENDEREÇO: RUA VERGUEIRO 7004 BAIRRO: IPIRANGA
CIDADE: SÃO PAULO
ESTADO: SP **CEP:** 04272-300
TELEFONE: (11) 5063-3884 **FAX:** CPF/CNPJ: 60.322.880/0001-44
CONDIÇÃO DE PAGAMENTO: 10 DDR
PRAZO: ATÉ 30 DIAS

trado se recuse a baixar os preços registrados, a PREFEITURA poderá cancelar o registro e convocar todos os fornecedores registrados para oferecerem novas propostas, gerando novo julgamento e adjudicação para esse fim.

4.2 – Durante o período de validade da Ata de Registro de Preços, os preços não serão reajustados, ressalvada a superveniência de normas federais aplicáveis à espécie.

5 – DA VALIDADE DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: A presente Ata terá validade de 12 (doze) meses contada a partir da data de sua publicação.

6 - DA DIVULGAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: A publicação fiel ou resumida desta Ata de Registro de Preços na Imprensa Oficial do Município, que é condição indispensável para sua eficácia, será imediata após sua assinatura, conforme Art. 11 § 2º do Decreto nº 5.769/09

7 – DO FORO: O Foro para dirimir questões relativas ao presente compromisso de fornecimento será o Foro da Comarca de Itatiba, com prejuízo a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E, por estarem assim justos e contratados, assinam o presente instrumento para todos os fins previstos em direito, na presença das duas testemunhas abaixo identificadas, que a tudo assistiram e que também o subscrevem.

JOÃO GUALBERTO FATTORI
PREFEITO MUNICIPAL

BARRACAS JOLLYMAR LTDA-ME
Maria José Correa Antunes
RG. 4.449.487
CPF 091.333.768-40

ANA CAROLINA DE CAMARGO AMBROSIO
RG 27.470.257-5

ELOÍSA BATISTA DINIZ
RG 42.722.030-0

ATA DE REGISTRO DE PREÇO 188/2014 PREGÃO 109/2014 Processo: 8082/2014

Aos 10 dias do mês de outubro de 2014, de um lado a PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ITATIBA, com endereço na Avenida Luciano Consoline, nº 600, Jd De Lucca, em Itatiba, Estado de São Paulo, inscrita no CNPJ sob o nº 50.122.571./0001-77, representada por JOÃO GUALBERTO FATTORI, Prefeito Municipal, brasileiro, casado, portador da cédula de identidade RG n.º 7.146.751-8 SSP/SP e do CPF/ MF n.º 713.173.928-68, neste ato denominada simplesmente PREFEITURA, responsável pelo PREGÃO 109 /2014, e de outro lado, a empresa adjudicatária nos itens abaixo, homologada em 25/09/2014, doravante denominada Fornecedor, com base na Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações e Decreto Municipal nº 5.769, de 28 de dezembro de 2009, têm entre si, justo e avençado a presente ata que, quando publicada, terá efeito de compromisso de fornecimento, observada as condições estabelecidas no ato convocatório e consoante as cláusulas que se seguem:

1 – DO FORNECEDOR REGISTRADO: A partir desta data, fica registrado nesta PREFEITURA, observada a ordem de classificação, os preços do fornecedor registrado a seguir relacionado, objetivando o compromisso de fornecimento de todo.

FORNECEDOR: 021226 G.C. DE BEM METALURGICA-ME
ENDEREÇO: RUA EDISON COUTINHO 45 BAIRRO: RESIDENCIAL SÃO FRANCISCO
CIDADE: SÃO JOSÉ DOS CAMPOS
ESTADO: SP **CEP:** 12227-855
TELEFONE: (12) 39072867 **FAX:** CPF/CNPJ: 10.584.673/0001-90
CONDIÇÃO DE PAGAMENTO: 10 DDR
PRAZO: ATÉ 30 DIAS

Itens Registrados:

Nº Item	Material	Un.	Marca	Qtde.	Prç. Un.	Total
1	1.30.01.0080.7	M2	.	1300	R\$ 95,00	R\$ 123.500,00

TOLDO COBERTURA

Lona de alpargatas com tramas de nylon, anti-chama, anti-fungo e proteção contra raios UV, na cor azul; Espessura 0,46 mm, largura 1,45 m, peso 17,7oz. Estruturas de aço galvanizado e zincado co pintura eletrostáticas, com solda MIG e fundo anti-corrosivo; Garantia mínima de 1 ano. COM INSTALAÇÃO

2 – DA EXPECTATIVA DO FORNECIMENTO: O ajuste com o fornecedor registrado será formalizado pela Prefeitura mediante emissão de contrato, observadas as disposições contidas no Edital do PREGÃO 109 /2014.

2.1 – O compromisso de entrega só estará caracterizado mediante contrato, decorrente desta Ata de Registro de Preços e Edital de PREGÃO 109 /2014.

2.2 – O fornecedor registrado, dentro dos quantitativos estimados, fica obrigado a atender todos os pedidos efetuados durante a validade desta Ata de Registro de Preços.

3 - DO CONTROLE DOS PREÇOS REGISTRADOS: A Prefeitura adotar a prática de todos os atos necessários ao controle e administração da presente Ata.

4 - DOS PREÇOS: A qualquer tempo, conforme previsto no Art. 16 do Decreto nº 5.769/09, o preço registrado poderá ser revisto em decorrência de eventual redução daqueles existentes no mercado, cabendo a PREFEITURA convocar os fornecedores registrados para negociar o novo valor.

4.1 – Caso o fornecedor registrado se recuse a baixar os preços registrados, a PREFEITURA poderá cancelar o registro e convocar todos os fornecedores registrados para oferecerem novas propostas, gerando novo julgamento e adjudicação para esse fim.

4.2 – Durante o período de validade da Ata de Registro de Preços, os preços não serão reajustados, ressalvada a superveniência de normas federais aplicáveis à espécie.

5 – DA VALIDADE DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: A presente Ata terá validade de 12 (doze) meses contada a partir da data de sua publicação.

6 - DA DIVULGAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: A publicação fiel ou resumida desta Ata de Registro de Preços na Imprensa Oficial do Município, que é condição indispensável para sua eficácia, será imediata após sua assinatura, conforme Art. 11 § 2º do Decreto nº 5.769/09

7 – DO FORO: O Foro para dirimir questões relativas ao presente compromisso de fornecimento será o Foro da Comarca de Itatiba, com prejuízo a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E, por estarem assim justos e contratados, assinam o presente instrumento para todos os fins previstos em direito, na presença das duas testemunhas abaixo identificadas, que a tudo assistiram e que também o subscrevem.

JOÃO GUALBERTO FATTORI
PREFEITO MUNICIPAL

G.C. DE BEM METALURGICA-ME
Guilherme Coutinho de Bem
RG. 40.076.918-9
CPF 339.598.958-52

ANA CAROLINA DE CAMARGO AMBROSIO
RG 27.470.257-5

ELOÍSA BATISTA DINIZ
RG 42.722.030-0

CONVOCAÇÃO Recursos Humanos Secretaria de Administração

O Setor de Recursos Humanos da Prefeitura do Município de Itatiba, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições **CONVOCA** o candidato abaixo relacionado, aprovado em Concurso Público Edital – 01/2010, a comparecer ao Centro Administrativo Municipal "Prefeito Ettore Consoline", situado na Avenida Luciano Consoline, nº 600, Jardim de Lucca, no dia **27/10/2014** às **14:00hs**, para apresentação de documentos:

Enfermeiro

(Comparecer com RG, Comprovante de conclusão do Ensino Superior e Registro no COREN).
20º Natalia Rodrigues Siqueira Moretto

Itatiba, 25 de Outubro de 2014.

Rita de C. S. Godoy Gotardo
Diretora da Seção de Recursos Humanos

DISQUE

DENÚNCIA

LIGUE GRÁTIS

181

SIGILO ABSOLUTO
ATENDIMENTO 24 HORAS



Atos Oficiais da Câmara Municipal

**CONVITE Nº 06/2014
PROCESSO ADMINISTRATIVO
Nº 481/2014**

OBJETO: AQUISIÇÃO DE VASOS COM PLANTAS.

De acordo com a Ata de Julgamento das Propostas do Convite 06/2014, a Comissão de Licitações resolve adjudicar seu objeto para a empresa JN Paisagismo ME, pelo valor global de R\$ 47.771,00, (quarenta e sete mil setecentos e setenta e um reais).

Itatiba, 23 de outubro de 2014.

MARGARETE AP. ALVES DE G. OLIVEIRA
Presidente da Comissão de Licitações

AVISO DE PREGÃO PRESENCIAL

PREGÃO PRESENCIAL Nº 06/2014 - EDITAL Nº 15/2014 - PROCESSO Nº 482/2014 - TIPO DA LICITAÇÃO: MENOR PREÇO GLOBAL - OBJETO: AQUISIÇÃO DE CAFÉ EM PÓ E INSUMOS PARA MÁQUINAS DE CAFÉ, EM QUANTIDADES E ESPECIFICAÇÕES CONSTANTES DO ANEXO I. O credenciamento e os envelopes de Preços e Habilitação serão recebidos no dia 10 de novembro de 2014, a partir das 09h00, Setor de Compras e Licitações, na Rua Romeu Augusto Relá, n. 1.100, Bairro do Engenho. O edital ficará disponível no endereço acima das 09h às 16h ou no site www.camaraitatiba.sp.gov.br. Informações: Tel.(11) 4524-9600.

Itatiba, 24 de outubro de 2014.

MARGARETE AP. ALVES DE GODOY OLIVEIRA - Pregoeira

PREGÃO PRESENCIAL Nº 07/2014 - EDITAL Nº 16/2014 - PROCESSO Nº 458/2014 - TIPO DA LICITAÇÃO: MENOR PREÇO GLOBAL - OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE EXPEDIENTE, EM QUANTIDADES E ESPECIFICAÇÕES CONSTANTES DO

ANEXO I. O credenciamento e os envelopes de Preços e Habilitação serão recebidos no dia 10 de novembro de 2014, a partir das 14h00, Setor de Compras e Licitações, na Rua Romeu Augusto Relá, n. 1.100, Bairro do Engenho. O edital ficará disponível no endereço acima das 09h às 16h ou no site www.camaraitatiba.sp.gov.br. Informações: Tel.(11) 4524-9600.

Itatiba, 24 de outubro de 2014.

PHAMELA CRISTINA DE ALMEIDA
Pregoeira

PREGÃO PRESENCIAL Nº 08/2014 - EDITAL Nº 17/2014 - PROCESSO Nº 375/2014 - TIPO DA LICITAÇÃO: MENOR PREÇO GLOBAL - OBJETO: CONTRATAÇÃO DE OPERADORA DE SERVIÇOS DE TELEFONIA MÓVEL, EM QUANTIDADES E ESPECIFICAÇÕES CONSTANTES DO ANEXO I. O credenciamento e os envelopes de Preços e Habilitação serão recebidos no dia 11 de novembro de 2014, a partir das 09h00, Setor de Compras e Licitações, na Rua Romeu Augusto Relá, n. 1.100, Bairro do Engenho. O edital ficará disponível no endereço acima das 09h às 16h ou no site www.camaraitatiba.sp.gov.br. Informações: Tel.(11) 4524-9600.

Itatiba, 24 de outubro de 2014.

MARCIO SILVEIRA DE ALMEIDA
Pregoeiro

PREGÃO PRESENCIAL Nº 09/2014 - EDITAL Nº 18/2014 - PROCESSO Nº 442/2014 - TIPO DA LICITAÇÃO: MENOR PREÇO GLOBAL. OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE VIGILÂNCIA DESARMADA NAS DEPENDÊNCIAS DA CÂMARA MUNICIPAL DE ITATIBA. O credenciamento e os envelopes de Preços e Habilitação serão recebidos no dia 11 de novembro de 2014, a partir das 14h00, Setor de Compras e Licitações, na Rua Romeu Augusto

Relá, n. 1.100, Bairro do Engenho. O edital ficará disponível no endereço acima das 09h às 16h ou no site www.camaraitatiba.sp.gov.br. Informações: Tel.(11) 4524-9600.

Itatiba, 24 de outubro de 2014.

LÊDA CÉLIA RIBEIRO
Pregoeira

**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO
CONVITE Nº 05/2014
PROCESSO ADMINISTRATIVO
Nº 472/2014**

O Presidente da Câmara Municipal de Itatiba, no uso de suas atribuições regimentais, com fundamento no inciso VI, do art.43 da Lei Federal nº 8.666/1993 e suas alterações posteriores, e conforme o que consta no Processo Administrativo Nº 472/2014;

RESOLVE:

HOMOLOGAR todos os procedimentos referentes ao Convite nº 05/2014, tipo menor preço global, destinado à contratação de empresa especializada para confecção da quantidade estimada de 55 títulos honoríficos, do qual foi vencedora a empresa Flash Placas e Luminosos LTDA, pelo valor global de R\$ 18.150,00 (dezoito mil cento e cinquenta reais), mantendo-se, portanto, a adjudicação da Comissão de Licitações.

Publique-se e prossiga-se nos demais atos.

Itatiba em 23 de outubro de 2014

VITÓRIO BANDO

Presidente da Câmara Municipal

**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO
CONVITE Nº 06/2014
PROCESSO ADMINISTRATIVO
Nº 481/2014**

O Presidente da Câmara Municipal de Itatiba, no uso de suas atribuições regimentais, com

fundamento no inciso VI, do art.43 da Lei Federal nº 8.666/1993 e suas alterações posteriores, e conforme o que consta no Processo Administrativo Nº 481/2014;

RESOLVE:

HOMOLOGAR todos os procedimentos referentes ao Convite nº 06/2014, tipo menor preço global, destinado à aquisição de vasos com plantas, do qual foi vencedora a empresa JN Paisagismo ME, pelo valor global de

R\$ 47.771,00, (quarenta e sete mil setecentos e setenta e um reais), mantendo-se, portanto, a adjudicação da Comissão de Licitações.

Publique-se e prossiga-se nos demais atos necessários à formalização do contrato.

Itatiba em 24 de outubro de 2014

VITÓRIO BANDO

Presidente da Câmara Municipal

Secretaria de Ação Social, Trabalho e Renda oferece através do PAT as seguintes vagas:

Ajudante de Serralheiro
Masculino

Masculino, para prestação de serviços

Atendente de Padaria
Ambos os sexos, conhecimento em corte de frios

Monitor Inglês / Espanhol
Ambos os sexos, superior completo, licenciatura plena

Auxiliar de Cozinha
Ambos os sexos, para restaurante

Motorista
Masculino, com habilitação D ou E

Balconista de Lanchonete
Ambos os sexos, disponibilidade de horário

Oficial de Serviços
Masculino, trabalhar como pedreiro, pintor, encanador, etc

Cozinheiro
Ambos os sexos, para restaurante

Operador de Empilhadeira
Masculino, fundamental completo, com curso e experiência comprovada

Eletricista
Masculino, com experiência na função

Pintor
Masculino, temporário, para paredes

Encanador
Masculino, com experiência na função

Professor de Matemática
Ambos os sexos, superior completo, com licenciatura plena

Garçom / Barmam
Ambos os sexos, vaga efetiva

Serralheiro e Meio Oficial
Masculino, acima de 18 anos

Jardineiro

Não são fornecidas informações de vagas por telefone

SEGURO DESEMPREGO:
2ª a 6ª das 8 as 15 horas (numero de senhas limitadas)

INTERMEDIÇÃO MÃO DE OBRA
2ª a 6ª das 8 as 16 horas com RG, CPF, Comprovante de Endereço, Carteira de Trabalho e nº PIS ou Cartão Cidadão ou cadastre-se no site: www.maisemprego.mte.gov.br

O PAT - Posto de Atendimento ao Trabalhador fica na Avenida Marechal Castelo Branco, 677, Secretaria da Ação Social



REUNIÃO DO CONSELHO DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR

Convoco os membros do Conselho de Alimentação Escolar para reunião que será realizada no dia **30 de Outubro de 2014**, as **13:00 hs**, na Sala de Reuniões da Secretaria da Educação, localizada na Rodovia Luciano Consoline nº 600 – Jardim de Lucca.

Atenciosamente,

Flavio Augusto Vicentini
Presidente do CAE - Itatiba-SP



SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

Atenção Professores:

O Professor Classificado no Processo Seletivo que quiser participar da Atribuição de Aulas às Segundas-feiras, na Secretaria da Educação, no **Centro Administrativo "Prefeito Ettore Consoline"**, deve comparecer na **Rodovia Luciano Consoline, nº 600**, munido de:

- **Horário das Aulas que já possui na Rede;**
- Comprovante de Habilitação (Diploma e Histórico Escolar);
- Documento de Identificação - RG..

** Caso o interessado não possa comparecer, seu representante deverá portar TODA a documentação necessária, além de Procuração devidamente assinada.

Obs.: Excepcionalmente, para a Sessão de Atribuição de Aulas, a entrada dos Professores no Auditório será permitida, pela porta lateral, no lado direito do Prédio.

ATRIBUIÇÃO DE CLASSES/AULAS para o dia 27.Out.2014 - 8h
na **Secretaria da Educação - Rodovia Luciano Consoline, nº 600 - (Em frente a LINHASITA)**

ENSINO FUNDAMENTAL

CLASSES	TURNO	ESCOLA	TIPO	CLASSE	PERÍODO
01	TARDE	MEB "Profª Maria Mercedes de Araújo"	Subst.	3ºAno	até 19/Dez/2014

LÍNGUA PORTUGUESA - DIN. DE LEITURA

Nº DE AULAS	TURNO	ESCOLA	TIPO	PERÍODO
02	TARDE	EMEB "Profª Maria Apª Tomazini"	Livre	INDETERMINADO

INGLÊS

Nº DE AULAS	TURNO	ESCOLA	TIPO	PERÍODO
09	TARDE	EMEB "Profª Mara Cabral Simões Alegre"	Subst.	INDETERMINADO
01	MANHÃ	EMEB "Profª Maria Gemma Relá Reinaldo"	Livre	INDETERMINADO

MATEMÁTICA

Nº DE AULAS	TURNO	ESCOLA	TIPO	PERÍODO
13	TARDE	IEB "Cel. Francisco Rodrigues Barbosa"	Subst&Livre	INDETERMINADO
07	TARDE	EMEB "Profª Inês Prado Zamboni"	Subst.	INDETERMINADO

HISTÓRIA

Nº DE AULAS	TURNO	ESCOLA	TIPO	PERÍODO
12	MANHÃ	EMEB "Anna Abreu"	Subst.	INDETERMINADO

GEOGRAFIA

Nº DE AULAS	TURNO	ESCOLA	TIPO	PERÍODO
12	MANHÃ	IEB "Profª Eliete Apª Sanfins Fusussi"	Livre	INDETERMINADO

ARTES

Nº DE AULAS	TURNO	ESCOLA	TIPO	PERÍODO
02	MANHÃ	EMEB "Cel. Francisco Rodrigues Barbosa"	Livre	INDETERMINADO
02	TARDE	EMEB "Profª Eliete Apª Sanfins Fusussi"	Livre	
16	TARDE	EMEB "Profª Maria Teresa Degani de Souza"	Livre	
02	TARDE	EMEB "Profª Marina Araújo Pires"	Livre	

CONSELHO MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO

CONVOCAÇÃO

Convocamos todos os membros do Conselho Municipal da Educação para uma Reunião Extraordinária.

Data: 27 de outubro de 2014 – segunda-feira - **Horário:** 9h30 às 11h30
Local: Sala da Secretaria de Educação – Centro Administrativo Prefeito "Ettore Consoline" – Avenida: Luciano Consoline, nº 600 – Jd. De Lucca.

I – Ordem do dia:

I – Apresentação do Regimento do Fórum Municipal de Educação e Comissão Organizadora;

II – 2ª etapa do Fórum Municipal de Educação e formação das Câmaras que acontecerá no dia 29/10;

III – Alteração do horário de atendimento das crianças do Projeto Convivência para o ano de 2015;

IV – Outros Assuntos.

Itatiba, 22 de outubro de 2014

Maria de Fatima Silveira Polesi Lukjanenko
Presidente do Conselho Municipal de Educação

Eliane Ivani Golfieri
Secretária do Conselho Municipal de Educação



Associação Cultural Quilombo Brotas

A Associação Cultural Quilombo Brotas, localizada na Rua Romeu Gava, nº835 – Bairro Santa Filomena - Itatiba – SP, COMUNICA que efetuará a contratação de empresa **para construção de Cozinha e Sanitários**, conforme PROJETOS, MEMORIAIS e CRONOGRAMA em Anexo, sendo este um projeto de desenvolvimento Rural Sustentável – Microbacias II - Acesso ao Mercado II (Iniciativa de negocio nº 10-267-01-2013 Q).

Propostas deverão ser entregues até dia 31 de outubro de 2014 às 10:00 horas, no endereço acima.

Abertura das propostas dia 04 de novembro às 14:00 horas, no mesmo endereço.

Mais informações pelo telefone 11- 99735 2340 / 4538 2524 com Manoel Barbosa ou pelo 11-4538 0099 – Casa da Agricultura de Itatiba, com José Eduardo.

Itatiba, 21 de Outubro de 2014.

Associação Cultural Quilombo Brotas

Convite

A Prefeitura de Itatiba convida você para conhecer a
XVI Exposição Arte na Educação Infantil
Uni, duni, tê... brincando com você.

de 24 a 30/10 De segunda a sábado, das 8h às 17h,
e domingo, das 8h às 12h

Local: Mercado Municipal Dona Liza

Sua presença enriquecerá ainda mais este evento.





A ÁGUA É TÃO PRECIOSA QUE
NÃO PODE SER DESPERDIÇADA
EM NENHUMA ÉPOCA DO ANO.
MUITO MENOS AGORA.



Colabore e juntos vamos evitar o desperdício.

Feche bem as torneiras | Durante o banho, ensaboe-se com a torneira fechada
Utilize um copo com água para escovar os dentes | Não lave a louça com a torneira
aberta o tempo todo | Deixe acumular roupa para lavar sempre com a máquina cheia.

Quem usa a água com consciência já está economizando.

